



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL "N.º 131/ 2012

---- **Ramiro Manuel Lopes de Matos**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Sabugal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 84.º Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- ❖ TORNA PÚBLICO que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal se realizará no próximo dia 28 de Dezembro de 2012, pelas 20 horas e 15 minutos no Auditório Municipal, em Sabugal com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1 – Discussão e votação da acta da Sessão Ordinária realizada no dia 28/09/2012.
- 2 – Expediente.
- 3 – Assuntos Diversos.

ORDEM DO DIA


1. Reorganização Administrativa Territorial Autárquica;
2. Regulamentos Municipais no âmbito do “Licenciamento Zero”:
 - Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Sabugal;
 - Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Município do Sabugal;
 - Exercício de Atividades Diversas no Município do Sabugal;
 - Venda Ambulante no Município de Sabugal;
3. **Consolidação de Contas;**
4. **Proposta de alteração** da “Visão, Missão, Princípios e Valores a adotar pelos serviços municipais, o modelo da estrutura orgânica e o número de unidades orgânicas flexíveis” com o objetivo de aumentar o número de unidades orgânicas flexíveis;
5. Proposta de **autorização genérica** da assembleia municipal para a assunção de **compromissos plurianuais;**
6. Discussão e aprovação das GOP’s do Município para 2013-2016;

7. Orçamento do Município para 2013 e Mapa de Pessoal;
8. Informação Financeira Semestral;
9. Atividade Municipal.

----- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 19 de Dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,


(Ramiro Manuel Lopes de Matos)